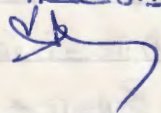


CIPAIIS DE JOURZADINA, SIBROLÂNDIA E ROCHEDO E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER!! 43) PROCESSO Nº 58/88 - CLASSE I - Pedido de Registro de Diretório Municipal - F.T.B.; RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA; DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE PARANAÍBA, JUTY E RIO VERDE DE MATO GROSSO E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER!! 59) PROCESSO Nº 64/88 - CLASSE V - Pedido de Registro de Diretório Municipal - F.M.D.B.; RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA; DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE BONITO, LADÁRIO E SELVIRIA E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER!! NADA MAIS HAVENDO, FOI APROVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 113 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos vinte e dois dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Alca Narukatsu. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Newley Alexandre da Silva Amazilla, Jorge Antonio Sufi, João Carlos Brandes Garcia, Dagmar Paulino dos Reis e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que prolede-

SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACORDÃOS N.ºS 565, 566 E 567. NADA MAIS HAVENDO, FOI APROVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

[Assinatura]

ATA N.º 44 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIQUEI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACORDÃOS N.ºS 563 E 564. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1.º) PROCESSO N.º 06/87 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - P.L.; RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS; DECISÃO: "UNANIMAMENTE E EM PARTE COM O PARECER, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ E LADÁRIO DO PARTIDO LIBERAL." 2.º) PROCESSO N.º 54/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL P.M.D.B.; RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS; DECISÃO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NIOAPRE E A ANOTAÇÃO DA RES